CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Requerimento Nº 2335/2026

SÚMULA: Requer ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, para que junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação para que informe e adote as providências necessárias quanto à conclusão da Certidão de Regularização Fundiária – CRF corrigida referente ao Núcleo Paulo Chaluppe**,** vinculada ao Processo Administrativo PMI nº 095.527/2024, especialmente quanto à assinatura, disponibilização e encaminhamento do documento necessário ao prosseguimento do procedimento de regularização fundiária perante o Cartório de Registro de Imóveis de Itapevi, tendo em vista que o processo está parado desde 24/06/2026, já se passaram mais de 105 dias sem resposta, é urgente que medidas sejam tomadas para que seja dado o devido andamento processual.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, para que junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação disponibilize informações e tome as providências quanto à conclusão, assinatura e disponibilização da Certidão de Regularização Fundiária – CRF corrigida referente ao Núcleo Paulo Chaluppe, objeto do Processo Administrativo PMI nº 095.527/2024.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O presente requerimento tem por objetivo acompanhar o andamento do Processo Administrativo PMI nº 095.527/2024, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Habitação, que trata da regularização fundiária do Núcleo Paulo Chaluppe, inserido no procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S.

Requerimento Nº 2335/2026 - Documento assinado digitalmente em 07/10/2026. PROTOCOLO 23434/2026 - 07/10/2026 11:27 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: T5M8-Y920-R300-54F3

Trata-se de uma medida de relevante interesse público, uma vez que a conclusão da regularização representa importante avanço para a segurança jurídica dos imóveis e para as famílias abrangidas pelo núcleo.

Conforme os documentos relacionados ao procedimento, a regularização fundiária do Núcleo Paulo Chaluppe vem sendo analisada pelo Registro de Imóveis de Itapevi, tendo sido apresentadas, ao longo da tramitação, notas devolutivas vinculadas aos Protocolos nº 45.421, de 28 de janeiro de 2025; nº 45.922, de 5 de setembro de 2025; nº 46.608, de 13 de novembro de 2025; e nº 47.349, de 10 de fevereiro de 2026. As exigências apresentadas pelo órgão registral envolveram diferentes aspectos da documentação, incluindo a Certidão de Regularização Fundiária, certidões imobiliárias, identificação e delimitação da área, infraestrutura, enquadramento da modalidade de regularização e demais elementos técnicos necessários à continuidade do procedimento.

Segundo as informações constantes da documentação apresentada, as exigências formuladas no âmbito registral foram atendidas, permanecendo como providência necessária a formalização da CRF corrigida pela Administração Municipal. Consta que o documento foi juntado ao processo administrativo em 24 de junho de 2026, com a finalidade de obter a assinatura da autoridade municipal competente. Entretanto, até o momento, a ausência de conclusão dessa etapa vem impedindo o prosseguimento do procedimento perante o Cartório de Registro de Imóveis de Itapevi.

A situação merece especial atenção, considerando que a regularização fundiária não se limita a uma questão meramente administrativa ou documental, mas representa instrumento de efetivação da segurança jurídica e do direito à moradia, especialmente nos casos enquadrados como REURB-S. Enquanto o procedimento permanece pendente, as famílias inseridas no Núcleo Paulo Chaluppe permanecem aguardando a conclusão de uma etapa indispensável para a formalização de seus imóveis.

A Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso LXXVIII, assegura a razoável duração dos processos, inclusive no âmbito administrativo, bem como os meios que garantam a celeridade de sua tramitação. Da mesma forma, o artigo 37, caput, estabelece os princípios que devem nortear a Administração Pública, entre eles o princípio da eficiência. Nesse contexto, é necessário que os procedimentos administrativos relacionados à regularização fundiária sejam conduzidos de maneira célere e eficiente, evitando que uma pendência interna da Administração Municipal acabe retardando o andamento de um procedimento de interesse social.

Diante desse cenário, torna-se necessário esclarecer qual é a situação atual do Processo Administrativo PMI nº 095.527/2024 e, especialmente, se a CRF corrigida já foi devidamente

Requerimento Nº 2335/2026 - Documento assinado digitalmente em 07/10/2026. PROTOCOLO 23434/2026 - 07/10/2026 11:27 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: T5M8-Y920-R300-54F3

assinada pela autoridade competente. Caso a assinatura ainda não tenha ocorrido, é importante que o Poder Executivo informe qual é a razão da pendência, qual setor ou autoridade atualmente possui a responsabilidade pela conclusão do ato e quais providências ainda precisam ser adotadas para que o documento seja formalizado.

Também se mostra pertinente que seja informado se, após a elaboração e juntada da CRF corrigida em 24 de junho de 2026, houve alguma solicitação de alteração, complementação documental ou nova exigência administrativa ou registral que possa estar impedindo sua conclusão. Da mesma forma, é necessário esclarecer se existe atualmente qualquer outro impedimento administrativo, técnico ou documental que possa comprometer o prosseguimento da REURB-S do Núcleo Paulo Chaluppe perante o Cartório de Registro de Imóveis de Itapevi.

É igualmente importante que a Administração Municipal informe qual é a previsão para a assinatura e disponibilização da CRF corrigida à empresa responsável pelo procedimento, bem como quais serão as providências adotadas posteriormente para que o documento possa ser apresentado ao Registro de Imóveis e o processo tenha seu regular prosseguimento. A apresentação de um prazo objetivo permitirá maior transparência quanto à tramitação do processo e possibilitará o adequado acompanhamento por esta Casa Legislativa.

Assim, o presente requerimento busca obter informações precisas sobre a atual situação do procedimento e, ao mesmo tempo, incentivar a adoção das providências necessárias para que a regularização fundiária do Núcleo Paulo Chaluppe não permaneça paralisada por uma pendência administrativa passível de solução. A atuação do Poder Público deve buscar a conclusão eficiente dos processos, sobretudo quando deles dependem a segurança jurídica, a regularização patrimonial e a melhoria das condições de vida de diversas famílias do Município de Itapevi.

Diante do exposto, REQUEIRO ao Poder Executivo Municipal que informe a atual situação do Processo Administrativo PMI nº 095.527/2024; esclareça se a CRF corrigida já foi assinada e, caso contrário, apresente a justificativa para a pendência; informe qual autoridade ou setor é atualmente responsável pela assinatura e conclusão do documento; esclareça se houve novas exigências, correções ou complementações posteriores à juntada da CRF em 24 de junho de 2026; informe a previsão para disponibilização da documentação à interessada; e esclareça se existe qualquer outro impedimento que esteja impossibilitando o prosseguimento da regularização fundiária do Núcleo Paulo Chaluppe perante o Cartório de Registro de Imóveis de Itapevi.

Requerimento Nº 2335/2026 - Documento assinado digitalmente em 07/10/2026. PROTOCOLO 23434/2026 - 07/10/2026 11:27 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: T5M8-Y920-R300-54F3

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de outubro de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Requerimento Nº 2335/2026 - Documento assinado digitalmente em 07/10/2026. PROTOCOLO 23434/2026 - 07/10/2026 11:27 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: T5M8-Y920-R300-54F3

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T5M8Y920R30054F3, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T5M8-Y920-R300-54F3

MARINA DE CASTRO DORNELLAS
Vereadora
Assinado em 07/10/2026, às 11:27:07

Requerimento Nº 2335/2026 - Documento assinado digitalmente em 07/10/2026. PROTOCOLO 23434/2026 - 07/10/2026 11:27 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: T5M8-Y920-R300-54F3

Câmara Municipal de Itapevi, 7 de outubro de 2026